



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 69/2022, de 23 de junho de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 12/2022 - PPGD, encaminhado em 21 de junho de 2022, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Direito, turma 2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de discentes, para a turma do ano de 2023, do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD).

Prof. Luiz Felipe Monteiro Seixas (Presidente);
Prof. Ulisses Levy Silvério dos Reis (1º Membro Titular);
Prof. Felipe Araújo Castro (2º Membro Titular);
Prof. Valter Moura do Carmo (3º Membro Titular).

Art. 2º A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2022 para entregar à PROPPG o relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação